



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Quarta-feira • 20 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2497

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Decreto 048/2021** - Nomeia Assessor Especial da Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças do Município de Itororó – Bahia, e dá outras providências.
- **Decreto 049/2021** - Nomeia Assessor Especial da Secretaria de Urbanismo e Infra-estrutura do Município de Itororó – Bahia, e dá outras providências.
- **Decreto 050/2021** - Nomeia Chefe do Centro de Abastecimento do Município de Itororó – Bahia, e dá outras providências.
- **Decreto 051/2021** - Autoriza e outorga poderes ao Secretário de Desenvolvimento Social para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Itororó, Estado da Bahia e dá outras providências.
- **Decreto 052/2021** - Autoriza e outorga poderes a Secretária de Educação para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Itororó, Estado da Bahia e dá outras providências.

**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 048/2021

“Nomeia Assessor Especial da Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças do Município de Itororó – Bahia, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Tiago Souza de Oliveira** para ocupar o cargo e exercer as funções de Assessor Especial da Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 20 de janeiro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 049/2021

“Nomeia Assessor Especial da Secretaria de Urbanismo e Infra-estrutura do Município de Itororó – Bahia, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Luiz Gonzaga de Araújo Filho** para ocupar o cargo e exercer as funções de Assessor Especial da Secretaria de Urbanismo e Infra-estrutura deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 20 de janeiro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 050/2021

“Nomeia Chefe do Centro de Abastecimento do Município de Itororó – Bahia, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Ivaí Meira Nunes** para ocupar o cargo e exercer as funções de Chefe do Centro de Abastecimento deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 20 de janeiro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

DECRETO 051/2021

“Autoriza e outorga poderes ao Secretário de Desenvolvimento Social para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Itororó, Estado da Bahia e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município Itororó – LOMI;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizada ao Secretário de Desenvolvimento Social Sérgio Alex Dourado Botelho, portador da cédula de identidade nº 0514536144 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 704.506095-53 **conjuntamente** com o senhor Prefeito Municipal Paulo Carneiro Rios, portador do CPF nº 084.693.695-04 e RG nº 01259907 74 SSP/BA, a movimentar as contas bancárias de nºs: 14.430-4, 15.091-6, 15.093-2, 15.651-5, 15.690-6, 16.525-5, 16.859-9, 19.196-5, 19.198-1, 19.202-3, 20.342-4, 20.362-9, 20.363-7, 20.364-5, 20.498-6, 21.207-5, 21.208-3, 21.210-5 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Itororó inscrito no CNPJ sob o nº 13.960.922/0001-92, mantidas na Agência 1287-4 do Banco Brasil S/A no Município de Itororó/BA.

Art. 2.º A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- ABRIR CONTA DE DEPÓSITO;
- AUTORIZAR APLICAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS;
- AUTORIZAR APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- AUTORIZAR O CANCELAMENTO DE AGENDAMENTO DE APLICAÇÕES;
- AUTORIZAR O CANCELAMENTO DE AGENDAMENTO DE RESGATE DE APLICAÇÕES;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

- AUTORIZAR COBRANÇA;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- AUTORIZAR DÉBITOS;
- AUTORIZAR RESGATE DE APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS;
- AUTORIZAR RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS – RPG;
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- EFETUAR PAGAMENTO DE ICMS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA PARA ALÍVIO DE NUMERÁRIO COBAN;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, POR QUALQUER MEIO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- FECHAR OPERAÇÕES DE DERIVATIVOS;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCIERO/AASP;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- UTILIZAR CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA, em 20 de janeiro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

DECRETO 052/2021

“Autoriza e outorga poderes a Secretária de Educação para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Itororó, Estado da Bahia e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município Itororó – LOMI;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizada a Secretária de Educação Aldair Alves Silva, portadora da cédula de identidade nº 02.238.574-67 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 279.153.105-00 **conjuntamente** com o senhor Prefeito Municipal Paulo Carneiro Rios, portador do CPF nº 084.693.695-04 e RG nº 01259907 74 SSP/BA, a movimentar as contas bancárias de nºs: 20.490-0, 20.496-X, 20.516-3 do Fundo Municipal de Educação inscrito no CNPJ sob o nº 30.429.400/0001-88 e as contas de nºs 110.358-X, 14.844-X, 14.941-1, 15.127-0, 16.604-9, 16.607-3, 16.777-0, 16.984-6, 17.346-0, 17.570-6, 18.050-5, 18.625-2, 19.124-8, 20.325-4, 21.031-5, 41.033-0, 5.645-5, vinculadas ao CNPJ nº 13.752.993/0001-08 mantidas na Agência 1287-4 do Banco Brasil S/A no Município de Itororó/BA.

Art. 2.º A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- ABRIR CONTA DE DEPÓSITO;
- AUTORIZAR APLICAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS;
- AUTORIZAR APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- AUTORIZAR O CANCELAMENTO DE AGENDAMENTO DE APLICAÇÕES;
- AUTORIZAR O CANCELAMENTO DE AGENDAMENTO DE RESGATE DE APLICAÇÕES;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

- AUTORIZAR COBRANÇA;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- AUTORIZAR DÉBITOS;
- AUTORIZAR RESGATE DE APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS;
- AUTORIZAR RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS – RPG;
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- EFETUAR PAGAMENTO DE ICMS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA PARA ALÍVIO DE NUMERÁRIO COBAN;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, POR QUALQUER MEIO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- FECHAR OPERAÇÕES DE DERIVATIVOS;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCIERO/AASP;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- UTILIZAR CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA, em 20 de janeiro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS

Prefeito